



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 727

**Ementa:- Crédito especial de R\$ 72.345 - Indenização de servidão administrativa.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ ..... 72.345 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) destinado à indenização aos proprietários dos lotes nº 54 e 76 localizados entre as Avenidas Sávio Gama e Retiro, no Bairro do Retiro - pela desapropriação de uma faixa de terra medindo 48,23 m2, - sendo 26,70 m2 pertencentes ao lote nº 54 e 21,53 m2 pertencentes ao lote nº 76, para efeito de constituição de servidão administrativa.

§ Único - A área a que se refere este artigo, destina-se à construção de galeria de águas pluviais de concreto.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 1965

*[Signature]*  
Dr. João Paulo Rio de Abreu  
Prefeito

AUTOR: Prefeito Municipal  
Mensagem nº 19

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Controle  
Lm 727 | FL. 02

*[Handwritten mark]*